



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itanagra

1

Terça-feira • 16 de Abril de 2019 • Ano IX • Nº 537

Esta edição encontra-se no site: www.itanagra.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Itanagra publica:

- **Decreto Nº 034 /2019** - Fica instituído como ponto facultativo o dia 18 de Abril quinta feira, nas repartições públicas municipais, ressalvados os serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupções, tais como emergências, pronto atendimento, PSFs e limpeza Pública e coleta de lixo.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA
GABINETE DA PREFEITA**

Praça Eurico de Freitas, s/n, Centro, CEP 48.290-000 – Itanagra/BA

DECRETO Nº 034 /2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITANAGRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais no uso que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído como ponto facultativo o dia 18 de Abril quinta feira, nas repartições públicas municipais, ressalvados os serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupções, tais como emergências, pronto atendimento, PSFs e limpeza Pública e coleta de lixo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DANIA MARIA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Itanagra, em 16 de Abril de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se